



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

Em Reunião realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova, em Turno Único, a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo.

EMENDA N° 1- CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 55, DE 2011

Acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 12.591, de 18 de janeiro de 2012, para instituir o dia do turismólogo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.591, de 18 de janeiro de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“**Art. 4º-A** O dia nacional do turismólogo será comemorado no dia 22 de abril.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de maio de 2017.

Senador RONALDO CAIADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais